

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

ATA N.º 55 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

— Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas, na cidade de Tondela, na sede da CIM, realizou-se a reunião extraordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicados, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.597	Presidente	Joaquim António Marques Bonifácio
Carregal do Sal	10.099	Presidente	Rogério Mota Abrantes
Castro Daire	16.514	Vereador	Leonel Marques Ferreira
Mangualde	20.330	Vice-Presidente	Joaquim Manuel Patrício Ferreira
Nelas	13.861	Presidente	José Manuel Borges da Silva
Oliveira de Frades	9.415	Presidente	Luís Manuel Martins de Vasconcelos
Penalva do Castelo	8.819	-----	-----
Santa Comba Dão	11.563	Vice-Presidente	Carla Isabel Silva Cunha
São Pedro do Sul	17.274	Vereador	Francisco José de Matos
Sátão	13.992	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	29.213	Presidente	José António Gomes de Jesus
Vila Nova de Paiva	6.892	Presidente	José Morgado Ribeiro
Viseu	95.853	Vice-Presidente	Joaquim Ferreira Seixas
Vouzela	10.171	Vice-Presidente	Carlos Alberto Rodrigues Lobo

— A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte: -----

---- 1 - Análise e discussão, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a informação de serviço nº 034/2016, de 26 de janeiro, presente na reunião do Conselho Intermunicipal de 2 de fevereiro nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

— 2 - Apresentação, análise e discussão da fase 2 – Cenários Prospetivos, do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 3 - Análise, discussão e votação da proposta de autorização do início do procedimento regulamentar o qual tem como objeto a elaboração do “Regulamento Intermunicipal para a Atribuição de Apoios a Associados e Entidades Terceiras”, de acordo com a Informação de Serviço nº 188/2016, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 4 - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação do responsável pela direção do procedimento regulamentar, conforme o previsto no artigo 55.º do Novo Código do

Procedimento Administrativo, de acordo com a Informação de Serviço nº 188/2016, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 5 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de apoio técnico no âmbito da capacitação e animação da Plataforma de Cooperação Institucional organizada em Redes”, de acordo com a Informação de Serviço nº 190/2016, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 6 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão, no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços de apoio à criação do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões”, de acordo com a Informação de Serviço nº 186/2016, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 7 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a aquisição de “Aquisição de serviços para a criação de um Centro de Competências de Gestão de Vias”, de acordo com a Informação de Serviço nº 187/2016, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 8 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a aquisição de serviços para “apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

— 9 - Análise, discussão e votação da análise aos erros e omissões apresentados no âmbito do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza”, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

— Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião.-----

— O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho, do Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Dr. Nuno Martinho, nos termos do nº 6 do art.º 89º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

— Informou, também, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, que tinha convidado para a reunião a Senhora Arq.ª Isabel Seabra, o Senhor Eng.º José Alberto Franco e o Senhor Eng.º Carlos Bernardes, todos do IMT, bem como o Senhor Eng.º Nuno Ribeiro,

da empresa VTM, que se encontra a assessorar a CIM no âmbito da implementação do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros na CIM Viseu Dão Lafões.

----- Período da Ordem do Dia. -----

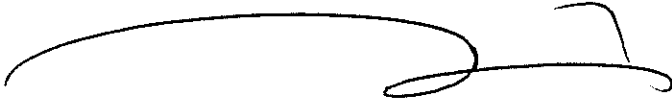
----- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão, do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, de acordo com a informação de serviço nº 034/2016, de 26 de janeiro, presente na reunião do Conselho Intermunicipal de 2 de fevereiro nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal começou por introduzir o tema em análise historiando o mesmo para que todos os presentes ficassem enquadrados com a problemática objeto de análise, tendo salientado a importância de estarem presentes na reunião do Conselho Intermunicipal não só os técnicos do IMT, que estão a liderar o processo em todo o País, mas também a empresa que estava a ajudar a CIM no mesmo, sendo por isso importante que se aproveitasse o ensejo para que se colocassem todas as dúvidas e problemas com que os municípios se estavam a deparar. -----

----- Assim, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal deu a palavra à Senhora Arq.^a Isabel Seabra que, de forma sintética, revisitou os pontos mais pertinentes do novo quadro legal, tendo alertado para alguma das dificuldades com que os municípios, enquanto novas Autoridades de Transporte se poderiam confrontar num futuro próximo, tendo-se, de imediato, colocado à disposição dos presentes para esclarecer as dúvidas e os problemas com que os Municípios e a própria CIM se poderiam estar a confrontar. -----

----- Seguiu-se um período de perguntas e respostas, que permitiu esclarecer um conjunto de dúvidas que os municípios tinham mas que também permitiu ao IMT aperceber-se de diversos constrangimentos legais a que os municípios e a CIM estavam sujeitos que obstaculizavam um regular desenvolvimento dos trabalhos. -----

----- Neste sentido foram identificadas, pelo Dr. Nuno Martinho e pelo Dr. José Carlos Almeida, um conjunto de questões, que já tinham sido previamente colocadas ao IMT e que ainda careciam de resposta, nomeadamente: -----

----- A problemática relativa à validação das carreiras inter-regionais que sendo da competência das CIM/AM onde se integram, carecendo, contudo de um contrato interadministrativo, entre si, utilizando um ou mais critério que entendam por adequados e cuja a tramitação administrativa é incompatível com os prazos exigidos na presente lei, sendo importante perceber em que situação ficam as carreiras que dependem deste entendimento para serem validadas -----



---- O facto dos municípios e da CIM não conseguirem aceder à informação sobre horários, uma vez que a exportação da informação para SIG não é realizada corretamente, ficando os campos sem a informação necessária à validação. -----

---- O facto de alguns municípios que não conseguirem visualizar a informação relativa a um ou mais operadores que operam na sua área geográfica. -----

---- Foi também referido que alguns dos dados inseridos pelo operador Transdev, no SIGGESC, não tinham sido carregados tendo este operador comunicado o acontecimento ao IMT, dados estes que também não constavam dos elementos enviados em devido tempo ao IMT e que reportamos. -----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Apresentação, análise e discussão da fase 2 – Cenários Prospetivos, do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal começou por solicitar ao Dr. Nuno Martinho que fizesse o enquadramento do presente ponto da Ordem de trabalhos. -----

---- Foi dada a palavra ao Dr. Nuno Martinho que começou por lembrar os presentes que toda esta estratégia de mobilidade se inseria numa visão mais ampla que a CIM estava a desenvolver com a elaboração do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes.-----

---- Continuou a sua intervenção, alertando, os Senhores Presidentes para a criticidade do PAMUS estar concluído até 30 de junho, sob pena de se colocar em risco os investimentos previstos nos PEDU's e nas PARU's, dado o PAMUS ser um documento enquadrador dos anteriormente referidos. -----

---- Assim, o Senhor Secretário Executivo, Dr. Nuno Martinho reiterou a importância de serem remetidas, atempadamente, as informações solicitadas aos municípios, sendo que o atraso de um poderia colocar em risco os investimentos de todos os outros. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que as ações dos municípios que não integrem o PAMUS da CIM não serão aprovadas, inclusive as relativas a aviso já abertos. -

---- Foi dada a palavra ao Senhor Eng.º Nuno Ribeiro, que, apoiado num powerpoint, procedeu à apresentação da fase 2 – Cenários Prospetivos, do Plano Intermunicipal de Mobilidade e Transportes. -----

---- Imediatamente após a apresentação efetuada pelo Senhor Eng.º Nuno Ribeiro, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal procedeu à abertura de um período de perguntas e respostas de forma a que os Senhores Presidentes ficassem esclarecidos de eventuais dúvidas que a apresentação lhes tivesse suscitado. -----

— Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que propôs aos presentes um cronograma de análise e envio por parte dos municípios de eventuais contributos ao relatório apresentado. Assim, a CIM iria remeter o documento aos municípios com as propostas de cenarização relativas à fase 2, sendo que os municípios teriam uma semana para remeter os seus apores ao documento, de forma a que o mesmo pudesse ir, para aprovação, na reunião ordinário do Conselho Intermunicipal de julho. -----

— Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, que propôs aos presentes um conjunto de ações a desenvolver no âmbito do PAMUS, que se passam a enumerar: -----

---- Colocar a discussão o PAMUS ao nível dos Municípios;-----

— Proceder à apresentação do PAMUS no Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Intermunicipal; -----

— Apresentação do PAMUS à Comissão de Acompanhamento do PIMT.-----

---- Remeter o mesmo até ao dia 15 de julho para a CCDR do Centro. -----

---- Em face da ausência de qualquer questão, foram as ações propostas aprovadas por unanimidade. -----

— Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de autorização do início do procedimento regulamentar o qual tem como objeto a elaboração do “Regulamento Intermunicipal para a Atribuição de Apoios a Associados e Entidades Terceiras”, de acordo com a Informação de Serviço nº 188/2016, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a proposta de autorização do início do procedimento regulamentar o qual tem como objeto a elaboração do “Regulamento Intermunicipal para a Atribuição de Apoios a Associados e Entidades Terceiras”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

— Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de nomeação do responsável pela direção do procedimento regulamentar,

conforme o previsto no artigo 55.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, de acordo com a Informação de Serviço n.º 188/2016, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a proposta de nomeação do Chefe de Equipa Multidisciplinar, José Carlos de Oliveira Almeida, como responsável pela direção do procedimento regulamentar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de apoio técnico no âmbito da capacitação e animação da Plataforma de Cooperação Institucional organizada em Redes", de acordo com a Informação de Serviço n.º 190/2016, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a "Aquisição de serviços de apoio técnico no âmbito da capacitação e animação da Plataforma de Cooperação Institucional organizada em Redes". -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão, no âmbito do procedimento concursal, para a "Aquisição de serviços de apoio à criação do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões", de acordo com a Informação de Serviço n.º 186/2016, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a projeto de decisão, de não adjudicação, no âmbito do procedimento concursal, para a “Aquisição de serviços de apoio à criação do Centro de Competências de Gestão de Vias da CIM Viseu Dão Lafões”.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura do procedimento concursal para a aquisição de “Aquisição de serviços para a criação de um Centro de Competências de Gestão de Vias”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 187/2016, de 8 de junho, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a proposta de abertura do procedimento concursal para a aquisição de “Aquisição de serviços para a criação de um Centro de Competências de Gestão de Vias”.-----

— Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

— Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a aquisição de serviços para “apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma.-----

— Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar o projeto de decisão de adjudicação no âmbito do procedimento concursal, para a aquisição de serviços para “apoio à implementação e execução das competências delegadas pela Autoridade de Gestão do Programa Operacional Regional do Centro” e adjudicar o referido contrato de prestação de serviços à concorrente Méritopatamar, nos termos da sua

proposta, pelo valor de €23.150,00 (vinte e três mil, cento e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da análise aos erros e omissões apresentados no âmbito do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Dr. José Morgado Ribeiro, apoiado na informação de serviço, explicou, sucintamente, o teor da mesma. -----

----- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 261.774 eleitores, aprovar a proposta apresentada pelo Júri relativa à análise aos erros e omissões apresentados no âmbito do procedimento concursal, para a celebração de “Acordo quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----

